



LEI Nº 2.380, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Brumadinho/MG, para o Quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Brumadinho/MG para o Quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o ano de 2018 os programas, com seus respectivos objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei.

Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único: De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, através de lei específica, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.



Art. 5º - Integram esta Lei, em forma de Anexos, os seguintes demonstrativos:

- Anexo I - Composição da Receita Estimada;
- Anexo II – Classificação dos Programas por Diretrizes;
- Anexo III – Resumo por Diretriz do Governo;
- Anexo IV – Ações Integrantes do Programa;
- Anexo V – Resumo por Programa;
- Anexo VI – Resumo do PPA;
- Anexo VII – Sugestões da População.

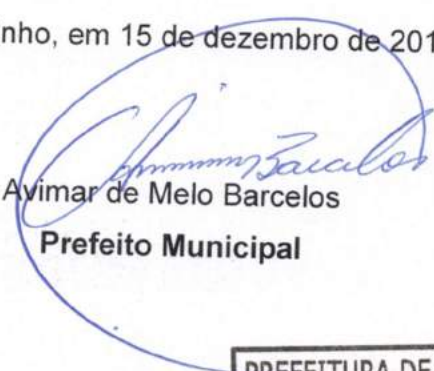
Art. 6º - O PPA será monitorado e avaliado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para o seu funcionamento, inclusive com a definição de indicadores de eficácia e eficiência.

§ 1º - Relatórios trimestrais de monitoramento dos projetos constantes no PPA serão apresentados nas audiências públicas de prestação de contas.

§ 2º - Na primeira revisão do PPA as metas físicas serão redefinidas de forma que efetivamente correspondam a um quantitativo definido do produto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, em 15 de dezembro de 2017.


Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM <u>19 / 12 / 2017</u> Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13 Decreto nº 160/13, de 14/06/13  Responsável

BRUMADINHO

PPA

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ESTIMADA

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

Descrição	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	186.136.557,50	204.751.245,45	211.376.115,00	217.857.336,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.200.000,00	1.620.000,00	1.952.000,00	1.597.200,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.100.000,00	3.760.000,00	4.051.000,00	4.126.100,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	14.500.000,00	15.950.000,00	16.187.494,00	16.500.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização de	1.500.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
Taxas pela Prestação de Serviços de Manutenção de	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.800.000,00	1.980.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.128.000,00	2.377.250,45	2.608.200,00	2.759.020,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	26.000.000,00	28.600.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	800.000,00	880.000,00	900.000,00	950.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	22.509.100,00	24.760.000,00	24.239.600,00	25.000.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	3.000.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	9.380.679,61	10.318.750,00	10.614.864,00	11.485.680,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	550.300,00	605.330,00	665.863,00	732.450,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.463.482,27	1.609.830,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	666.900,00	733.590,00	806.949,00	887.643,90
Transferências Diretas do FNDE referentes ao	373.363,62	410.700,00	451.770,00	496.947,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	532.100,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	91.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	61.000.000,00	67.100.000,00	69.000.000,00	70.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	4.200.000,00	4.620.000,00	4.800.000,00	4.950.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	770.000,00	847.000,00	931.700,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o	1.600,00	1.760,00	1.936,00	2.130,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	601.032,00	661.135,00	727.249,00	799.973,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	20.000.000,00	22.000.000,00	22.500.000,00	23.706.363,60
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	880.000,00	968.000,00	1.014.800,00	1.100.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Outras Restituições - Principal	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
Outras Receitas	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00
Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Receitas de Capital	22.091.765,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	11.667.990,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas para Programas de	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União -	6.423.775,00	0,00	0,00	0,00

BRUMADINHO

PPA

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA RECEITA ESTIMADA

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDADO

Descrição	2018	2019	2020	2021
DEDUÇÕES DA RECEITA	18.480.000,00	20.328.000,00	21.050.400,00	21.509.440,00
95-FUNDEB	5.200.000,00	5.720.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00
95-FUNDEB	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
95-FUNDEB	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
95-FUNDEB	12.200.000,00	13.420.000,00	13.800.000,00	14.000.000,00
95-FUNDEB	840.000,00	924.000,00	960.000,00	990.000,00
95-FUNDEB	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
Total Geral	189.748.322,50	184.423.245,45	190.325.715,00	196.347.896,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
 SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - Exercício: 2018
 ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR DIRETRIZES

ANO DO PPA	2018	2019	2020	2021
RECURSOS FINANCEIROS	189.748.322,50	184.423.245,45	190.325.715,00	196.347.896,50

N.º	DIRETRIZES GERAIS	FINALIDADE	PROGRAMAS
1	Modernização Administrativa	Promover a estruturação e organização administrativa da secretária da Câmara Municipal e dos Gabinetes dos Vereadores visando proporcionar os meios materiais e humanos para o funcionamento pleno do Legislativo.	0001 - DESENVOLVIMENTO DO CORPO LEGISLATIVO
2	Representação Política e Social do Executivo	Dotar o Gabinete e a Secretaria de Governo de estrutura moderna para o estabelecimento de políticas municipalistas em benefício do atendimento a comunidade.	0003 - Representação Política e Social do Executivo
3	Administração dos Assuntos Jurídicos	Cumprir e fazer cumprir os ditames legais no que se refere a correta aplicação dos recursos públicos assim como fiscalizar as ações do executivo são as diretrizes maiores que nortearão as atuações da Procuradoria Geral e do Controle Interno do Município.	0004 - Administração dos Assuntos Jurídicos
4	Apoio a Administração Pública	Ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle.	0005 - Apoio a Administração Pública
6	Transporte e Trânsito de Qualidade	Adotar ações integradas voltadas para a melhoria do transporte coletivo e da mobilidade em geral.	0009 - Transporte e Trânsito de Qualidade
7	Administração do Ensino Municipal	Concentrar os investimentos da educação para a melhoria da qualidade do ensino e na qualificação dos profissionais do magistério.	0011 - Administração do Ensino Municipal
8	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Capacitar professores e alunos de 1ª a 4ª série (o 1º e 2º ciclos) garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental.	0012 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
9	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	Capacitar alunos para o ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento social, físico e intelectual, e ampliar a oferta de vagas para a educação infantil.	0013 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
10	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	Capacitar adolescentes e adultos que não cursaram a escola em idade própria para o exercício da cidadania, inserção no mercado de trabalho e continuidade de estudos.	0014 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
 SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - Exercício: 2018
 ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR DIRETRIZES

ANO DO PPA	2018	2019	2020	2021
RECURSOS FINANCEIROS	189.748.322,50	184.423.245,45	190.325.715,00	196.347.896,50

N.º	DIRETRIZES GERAIS	FINALIDADE	PROGRAMAS
11	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	Trabalhar em parceria com a iniciativa privada e os governos do Estado e Federal, para criar no município infraestrutura adequada para pratica das diferentes modalidades de esporte e incentivar a melhoria voltada para oferta de lazer e eventos.	0016 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer
12	Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo	Incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.	0017 - Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo
13	Atendimento Básico da Saúde	Manter estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando da administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento básico.	0018 - Atendimento Básico da Saúde
14	Assistência Social e Comunitária	Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.	0042 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA 0022 - Assistência Social e Comunitaria
15	Programa Lixo e Cidadania	Na gestão ambiental deverá merecer atenção especial ações relativas ao lixo e os resíduos sólidos, suas coletas seletivas e tratamento em aterro controlado, tendo em vista a importância para o bem estar do cidadão.	0024 - Programa Lixo e Cidadania
16	Prog. Arboriz. Áreas Verdes e Preserv. Permanente	Manter e recuperar áreas verdes no município.	0025 - Prog. Arboriz. Areas Verdes e Preserv. Permanente 0039 - PROGRAMA LAGOA VIVA
17	Adm. Sec. Desenvol. Econ. Agropec. e Abastecimento	Administrar e organizar ações finalísticas voltadas as atividades de desenvolvimento agro econômico.	0027 - Adm. Sec. Desenvol. Econ. Agropec. e Abastecimento
18	Ações de Agropecuaria e Abastecimento	Apoiar o crescimento no ramo agrícola, incentivando os produtores e a comercialização dos produtos.	0028 - Acoes de Agropecuaria e Abastecimento
19	Ações de Comércio e Indústria	Promover o desenvolvimento econômico sustentável da indústria e comércio.	0029 - Acoes de Comercio e Industria
20	Estruturação do Controle Interno	Cumprir e fazer cumprir os ditames legais no que se refere a correta aplicação dos recursos públicos assim como fiscalizar as ações do executivo são as diretrizes maiores que nortearão as atuações da Procuradoria Geral e do Controle Interno do Município.	0030 - Estruturação do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
 SISTEMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - Exercício: 2018
 ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR DIRETRIZES

ANO DO PPA	2018	2019	2020	2021
RECURSOS FINANCEIROS	189.748.322,50	184.423.245,45	190.325.715,00	196.347.896,50

N.º	DIRETRIZES GERAIS	FINALIDADE	PROGRAMAS
21	Gestão Contábil e Financeira	Realizar ações integradas que tenham como objetivo a redução dos desequilíbrios estruturais de fluxos de receitas e despesas e da concessão e modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle.	0031 - Gestão Contábil e Financeira
22	Infra-estrutura e Urbanidade	O governo dará ênfase em investimentos na melhoria da infraestrutura das estradas e rodovias da zona rural e de ligação intermunicipal e nos serviços de saneamento básico.	0016 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer 0032 - Infra-estrutura e urbanidade
23	Gestão dos Serviços de Saúde	Viabilizar recursos físicos e humanos para melhor gestão dos serviços condizentes a saúde municipal.	0033 - Gestão dos Serviços de Saúde
24	Gestão Ambiental	Fomentar gestão do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.	0034 - Gestão Ambiental 0039 - PROGRAMA LAGOA VIVA
25	Programa de manutenção do projeto Doce Selvagem	Captura de abelhas nativas ameaçadas de extinção, que serão levadas a uma área especial pois são importantes para a nossa biodiversidade.	0035 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO PROJETO DOCE SELVAGEM
26	Programa de estruturação e manutenção do Viveiro Municipal	Armazemamento e cultivo de várias espécies que serão destinadas a plantas, recuperação de áreas degradadas e preservação do meio ambiente.	0036 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO EMANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
27	Programa de prevenção e combate a incêndios	O município tem uma das maiores áreas do Estado com uma sede viária onde predomina o piso de terra de difíceis acessos, a incidência de queimadas é muito grande e o combate ao fogo depende muito de brigadas particulares.	0037 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
28	Programa de instalação de bibliotecas	Programa destinado a cobrir o déficit no município, construindo bibliotecas na sede e nos distritos com livre acesso para a população.	0038 - PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS
29	Reserva de Contingência	Cobertura de eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.	9999 - Reserva de Contingência
30	RESTOS A PAGAR		0000 - RESTOS A PAGAR

ANEXO III - RESUMO POR DIRETRIZ DE GOVERNO

DESCRIÇÃO DAS DIRETRIZES	2018	2019	2020	2021
Modernização Administrativa	9.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00
Representação Política e Social do Executivo	2.176.000,00	2.217.000,00	2.263.000,00	2.304.000,00
Administração dos Assuntos Jurídicos	1.060.812,10	1.091.000,00	1.121.000,00	1.141.000,00
Apoio a Administração Pública	14.238.789,98	14.080.500,00	14.406.000,00	14.721.500,00
Transporte e Trânsito de Qualidade	11.518.478,75	11.735.000,00	11.850.000,00	11.965.000,00
Administração do Ensino Municipal	7.188.000,00	7.397.050,00	7.600.315,00	7.712.596,50
Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	30.720.399,75	32.190.500,00	33.540.000,00	34.570.000,00
Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	7.904.100,00	8.123.000,00	8.564.000,00	8.912.000,00
Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	76.400,00	85.000,00	91.000,00	96.000,00
Desenvolvimento do Esporte e Lazer	4.219.000,00	4.251.000,00	4.296.000,00	4.330.000,00
Manutenção e Revitalização da Cultura e do Turismo	2.281.300,00	2.328.500,00	2.395.500,00	2.456.500,00
Atendimento Básico da Saúde	35.630.100,00	38.190.000,00	40.739.000,00	42.470.000,00
Assistência Social e Comunitária	6.690.032,00	6.713.300,00	6.920.600,00	7.140.900,00
Programa Lixo e Cidadania	120.000,00	131.000,00	140.000,00	147.000,00
Prog. Arboriz. Áreas Verdes e Preserv. Permanente	775.000,00	962.000,00	989.000,00	1.296.000,00
Adm. Sec. Desenvol. Econ. Agropec. e Abastecimento	1.512.700,00	1.626.000,00	1.684.000,00	1.747.000,00
Ações de Agropecuaria e Abastecimento	476.500,00	506.000,00	536.000,00	551.000,00
Estruturação do Controle Interno	360.600,00	360.200,00	380.300,00	390.400,00
Gestão Contábil e Financeira	3.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Infra-estrutura e Urbanidade	31.515.709,92	19.960.000,00	20.580.000,00	20.950.000,00
Gestão dos Serviços de Saúde	17.276.900,00	17.245.195,45	16.258.000,00	16.705.000,00
Gestão Ambiental	3.109.000,00	3.190.000,00	3.309.000,00	3.432.000,00
Programa de estruturação e manutenção do Viveiro Municipal	115.000,00	137.000,00	159.000,00	181.000,00
Reserva de Contingência	1.780.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
TOTAL GERAL.....:	189.748.322,50	184.423.245,45	190.325.715,00	196.347.896,50